

CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE BREVES-PA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 2405-A
BREVES – ESTADO DO PARÁ – CEP: 68.800-000
TELEFONE (91) 9 9103-3230
ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL: cartorioidailha@yahoo.com
Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
VICTOR HUGO BARBOZA CHALUB TABELÃO E OFICIAL
PAULO ROBERTO GUIMARÃES CHALUB TABELÃO E OFICIAL SUBSTITUTO



Folha 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, por sua Escrevente Autorizada VALDENICE DA SILVA MORAES, e no uso de suas atribuições e na forma da Lei.

CERTIFICO que à ficha 1, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 5260, datado de 25 de Abril de 2014, o seguinte imóvel: **UM TERRENO URBANO**, situado na Avenida Gurupá, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará, perímetro compreendido entre as Ruas José Rodrigues da Fonseca e Coronel Lourenço Borges; limitando-se pela frente, com a dita Avenida Gurupá, medindo 5,00m. (cinco metros); pelo lado direito, com quem de direito, medindo 35,00m. (trinta e cinco metros); pelo lado esquerdo, com quem de direito, medindo 35,00m. (trinta e cinco metros), e, pelos fundos, também com quem de direito, medindo 5,00m. (cinco metros), perfazendo uma área de 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**. Neste ato foi usado o Selo de Segurança, tipo; GERAL n 001,813.513 Série H do TJE/PA". Breves-PA., 25 de Abril de 2014. - Escrevente Autorizado.

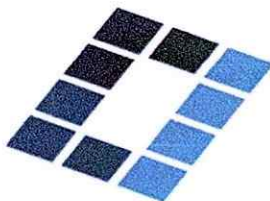
R-1-M-5.260-DATA: 25-ABR-2.014 - TÍTULO DE DOAÇÃO - Nos termos do Título de Doação, outorgado pelo Governo Municipal de Breves, em 10 de abril de 2.014, de acordo com a Lei Municipal Comple, nº 009/06, identificado pelo Processo nº 028/2014, cujo termo foi lavrado no Livro competente de nº 19, às fls. 170; o imóvel objeto da presente matrícula, foi doado para o Sr. **SILVANO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário; tudo em conformidade com as cláusulas e condições pertinentes ao mencionado Título de Doação, e demais legislações. - DOU FÉ. - "Neste ato foi usado o Selo de Segurança, tipo; GERAL nº 001.313.514 Série H do TJE/PA". - Breves-PA., 25 de Abril de 2.014. Escrevente Autorizado.

AV-2-M-5.260 - DATA: 25-ABR-2.014- CONSTRUÇÃO PRÓPRIA - Procede-se esta averbação em conformidade com o Requerimento dirigido a este Ofício por Silvano Gomes de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI (RG) nº 3994174-PC-PA e do CPF/MF nº 773.507.152-34, residente e domiciliado na Avenida Gurupá, nº 436, Bairro da Cidade Nova, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará, datado de 25 de abril de 2.014, com a firma devidamente reconhecida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Breves-PA, instruído com uma certidão fornecida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Breves, HABITE-SE nº 23/2014; para fazer constar que no terreno objeto da presente matrícula, foi introduzida a seguinte construção: **DESCRIÇÃO: UMA**

CASA, apropriada para moradia habitual, toda construída em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento; com o piso todo lajetado; forrada com PVC, sendo a porta e as janelas da frente em vidro temperado (fume), munidas de grade de ferro trabalhada; portas internas em madeira de lei; medindo 5,00m. (cinco metros) de largura, por 16,15m. (dezesseis metros e quinze centímetros) de comprimento, perfazendo uma área de 70,00m² (setenta metros quadrados) de área construída; contendo internamente: 01 (Um) Hall de Entrada; 01 (Uma) Sala de Estar, 01 (Uma) Copa-Cozinha; 02 (Duas) Suítes; 01 (Uma) Sala de Jantar, 02 (Duas) Áreas de Ventilação e 01 (Uma) Área de Serviço e 01 (Um) MURO construído na parte da frente da referida casa, munido de grades de ferro trabalhado; situada na Avenida Gurupá, nº 901, no Bairro da Cidade Nova, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará; em cuja construção, no cômputo geral foi dispendida a quantia de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais). - DOU FÉ. - "Neste ato foi usado o Selo de Segurança, tipo; GERAL nº 001.313.516 Série H do TJE/PA". Breves-PA., 25 de Abril de 2014.- Escrevente Autorizado.

R-3-M-5.260-DATA: 05-JUN-2.014 COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida de nº 8.4444.0646624-7, datado de 03 de junho de 2.014, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966; outorgado pelo Vendedor: **SILVANO GOMES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1981, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da CI (RG) nº 3994174, expedida por SSP/PA., em 06/05/1998 e do CPF/MF nº 773.507.152-34, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Gurupá, nº 436, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará; O imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido pela Compradora: **TAIANNE PINHEIRO GOMES**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/11/1992, vendedora praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portadora da CI (RG) nº 6893938, expedida por PC-PA em 07/10/2009 e do CPF/MF nº 020.536.272-98, solteira, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata, nº 49, Bairro Santa Cruz, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará; pelo preço de R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais); sendo que R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) foram pagos com recursos próprios da compradora, e R\$ 1.902,00 (Mil, Novecentos e Dois Reais) foram pagos através de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, em moeda corrente e legal do pats. DOU FÉ. "Neste ato foi usado o selo de Segurança do Tipo Geral nº 001.604.572, Série H do TJEPA". Breves-PA., 05 de junho de 2014. O Oficial Titular.

R-4-M-5.260 DATA: 05-JUN-2.014 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Pelo mesmo Contrato Particular de nº 8.4444.0646624-7 acima registrado sob o ato R-3 da presente matrícula e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária do imóvel, Sra. **TAIANNE PINHEIRO GOMES**, acima qualificada, como devedora fiduciante; Transferiu a Propriedade Resolúvel deste imóvel à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** - Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, portadora do



**CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE BREVES-PA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 2405-A

BREVES – ESTADO DO PARÁ – CEP: 68.800-000

TELEFONE (91) 9 9103-3230

ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL – cartorioidailha@yahoo.com

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

VICTOR HUGO BARBOZA CHALUB
TABELIÃO E OFICIAL

PAULO ROBERTO GUIMARÃES CHALUB
TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTO



Folha 3 de 4

CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por seu Procurador Substabelecido, José Pascual Marques Vieira, nacionalidade brasileira, casado, economiário, nascido em 16/06/1968, portador da Carteira de Identidade RG nº 4016985-SSP-PA emitida em 04/06/1998 e do CPF/MF nº 190.228.752-53, conforme Procuração lavrada às fls. 135/136 do Livro 2925, em 18/01/2012 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento autenticado no Cartório Condurú em 15/02/2012, de Belém-PA; com o escopo de garantia do financiamento no valor de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), financiado por esta, concedido à devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 (Trezentos e Sessenta) Meses, em parcelas mensais e sucessivas, sendo o valor da primeira de R\$ 679,06 (Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Seis Centavos), vencendo-se a primeira parcela em 03 de julho de 2.014, à Taxa Anual de Juros de 6.0000% Nominal e 6.1677% Efetiva; sendo que por força deste registro a Devedora Fiduciante se tornou detentora da posse direta e a Credora Fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para efeitos do Art. 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o Valor da Garantia Fiduciária de R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais); sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direitos. Por tratar-se de transação amparada pelo PMCMV, Lei 11.977/2009 de 07/07/2009, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 002, de 21/06/2012, o presente ato está imune ao pagamento do ITBI referente ao valor financiado pela Credora. -DOU FÉ - "Neste ato foi usado o Selo de Segurança Tipo: Geral nº 001.604.573, Série H do TJE-RA". - Breves PA., 05 de junho de 2.014.- O Oficial Titular.

AV.06-M-5.260 - DATA: 26/SETEMBRO/2023 - AVERBAÇÃO DE OFICIO. Procedo esta AVERBAÇÃO, para constar que o os atos acima vieram transportados, do LIVRO 2-V, FOLHA 28, MATRICULA – 5.260 para o SISTEMA DE FICHA, dando continuidade, dos atos praticados desta data em diante no referido livro LIVRO-2. BREVES/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2.023. Valdenice da Silva Moraes. Escrevente Autorizada.

R.06-M-5.260 - PRENOTAÇÃO Nº 13.086 -DATA: 03/OUTUBRO/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se esta averbação para fazer constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, portadora do CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; tudo em conformidade com o ofício nº 265305/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, requerendo a Consolidação da Propriedade do presente

imóvel, datado de 04 de Agosto de 2023, devidamente assinado por Milton Fontana (57567204991). Valor do imóvel R\$ 104.710,90, foi pago o ITBI nº00012/2023, conforme o protocolo nº 00001.0002982/23-90, apresentada e devidamente recolhida no valor de R\$ 2.094,22 (dois mil e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), tudo nos termos do §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Nada Mais. Código do ato 186, Emolumentos: R\$ 644,49; FRJ: R\$ 117,18; Selos: R\$ 0,85; FRC: R\$ 19,53; Total: R\$ 782,05. O presente ato só terá validade com o Selo:A-2031006.. O referido é verdade e dou fé. Breves/PA, 03 de OUTUBRO de 2.023. Valdenice da Silva Moraes. Escrevente Autorizada.

Transladado nesta data. Emolumentos: R\$ 43,06; FRJ: R\$ 7,83; Selos: R\$ 1,45; FRC: R\$ 1,31; Total: R\$ 53,65 O presente ato só terá validade com o Selo:A-1544424. O referido é verdade e dou fé. Eu, D, a digitei.

Breves/PA, 03 de Outubro de 2023

Valdenice da Silva Moraes

Escrevente Autorizada

Valdenice da Silva Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão válida por 30 dias



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1544424 - SÉRIE: A - SELADO EM: 03/10/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 42444510000046751492215280

QTD ATO
1

EMOLUMENTOS
R\$ 43,06

FRJ
R\$ 7,83

FRC
R\$ 1,31